



**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO**

Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

WILMAR PERES DE FARIAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

A NÍVEL DE SECRETARIADO

Secretário Chefe da Casa Civil
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

Secretário Chefe da Casa Militar
JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO

Secret. Chefe do Gabinete de Planej. e Coordenação
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe da Auditoria Geral
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário de Administração
DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

Secretário de Agricultura
ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA

Secretária de Educação e Cultura
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

Secretário de Fazenda
JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

Secretário Chefe da Procuradoria Geral da Justiça
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Secretário de Justiça
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Secretário de Saúde
GABRIEL NOVIS NEVES

Secretário de Segurança Pública
OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS

Secretário de Obras e Serviços Públicos
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
JOEL LUIZ BULHÕES

Secretário de Transportes
HAROLDO DE ARRUDA

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social
ANTÔNIO ALBERTO SHOMMER

Secretário de Comunicação Social
MAURO CID NUNES DA CUNHA

Secretário de Assuntos Fundiários
NELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES RÉU

DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA
JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
GABRIEL NOVIS NEVES
OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
JOEL LUIZ BULHÕES
HAROLDO DE ARRUDA
ANTÔNIO ALBERTO SHOMMER
MAURO CID NUNES DA CUNHA
NELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES RÉU

LEI Nº 4 691 DE 04 DE JUNHO DE 1.984.

Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Pentecostal "A PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL", com sede e foro na cidade de Rondonópolis-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL "A PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL", com sede e foro na cidade de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 04 de junho de 1.984, 163º da Independência e 96º da República.

WILMAR PERES DE FARIAS
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA
JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
GABRIEL NOVIS NEVES
OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
JOEL LUIZ BULHÕES
HAROLDO DE ARRUDA
ANTÔNIO ALBERTO SHOMMER
MAURO CID NUNES DA CUNHA
NELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES RÉU

LEI Nº 4 692 DE 04 DE JUNHO DE 1.984.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ITIQUIRA — ABI, com sede na cidade de Itiquira e foro na cidade de Alto Garças-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ITIQUIRA — ABI, com sede na cidade de Itiquira e foro na cidade de Alto Garças-MT.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 04 de junho de 1.984, 163º da Independência e 96º da República.

WILMAR PERES DE FARIAS
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA
DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA
JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
GABRIEL NOVIS NEVES

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
JOEL LUIZ BULHÕES
HAROLDO DE ARRUDA
ANTONIO ALBERTO SHOMMER
MAURO CID NUNES DA CUNHA
NELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES RÊU

LEI Nº 4.693 DE 04 DE JUNHO DE 1984

Declara de utilidade pública a Associação dos Suplentes de Vereadores do Estado de Mato Grosso (ASVEMAT), com sede nesta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Suplentes de Vereadores do Estado de Mato Grosso - ASVEMAT, com sede nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 04 de Junho de 1984, 163º da Independência e 96º da República

WILMAR PERES DE FARIAS
JALMA CARNEIRO DA ROCHA
JÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO
ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA
JALMA METELLO DUARTE CALDAS
LAZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA
JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA
LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
GABRIEL NOVIS NEVES
OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
JOEL LUIZ BULHÕES
HAROLDO DE ARRUDA
ANTONIO ALBERTO SHOMMER
MAURO CID NUNES DA CUNHA
NELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES RÊU

Ato do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 19279/83 da Secretaria de Administração, resolve exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I da Lei nº 1638, de 28.10.61, JOANA NASCIMENTO LOPES do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Referência "29", da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 1º de maio de 1984.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 1984

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
JALMA METELLO DUARTE CALDAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Economista LUIS PEREIRA DA COSTA, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Social da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de junho do exercício em curso.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 1984, 162º da Independência e 95º da República

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Engenheiro Civil ALCAMENO ALVES E SILVA, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de junho do exercício em curso.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 1984, 162º da Independência e 95º da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear a Economista LUCIOLA SANT'ANA BARTHALO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Social da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de junho do exercício em curso.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 1984, 162º da Independência e 95º da República

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear HILDEFERTO FORTE DALTRÓ, para exercer o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Administração do Fundo Estadual de Educação Nível DAS-4, conforme Decreto nº 559 e 28.6.84.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear interinamente FERNANDO JORGE LAQUES VITAL, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Divisão e Execução Orçamentária do Núcleo Setorial de Finanças - Nível DAS-01 desta Pasta.

Palácio Paiaaguás em Cuiabá, 01 de junho de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve reter o Ato de 15.06.83, que nomeou GIORGIO PAROVEL para exercer em Comissão o Cargo de Diretor da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dom Bosco", do Município de Barra do Garças, DREC de Barra do Garças, para considerar nomeado com o Símbolo DEPE-1, e de acordo com o processo protocolado nesta Secretaria sob nº 13967/84.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de Junho de 1984.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT
C G C Nº 03.474 053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 03/84)

REF Locação (Aluguel) de Equipamentos para atender conforme Projeto o Corpo de Bombeiros do Capital

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público